



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

DESPACHO

Considerando MEMORANDO/VCMBE Nº 010/2022, que solicita retirada de proposição/projeto de resolução de nº 03/2022 que “Revoga a Resolução nº 397, de 12 de setembro de 2022.”, Nos termos do artigo 188, inc. I, do Regimento Interno.

Fica prejudicado a análise e emissão de parecer jurídico prévio, sendo assim, recomenda-s o arquivamento da referida proposição.

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Boa Esperança – ES, 07 de novembro de 2022.

ELIANE FREDERICO PINTO
Procuradora Geral Legislativa
OAB/ES 23.712

